



**AS RELAÇÕES MERCANTIS ENTRE O FUNCHAL
E AS CANARIAS NA SEGUNDA METADE
DO SÉCULO XVIII, NUMA PANORÂMICA NOTARIAL
MADEIRENSE**

JOÃO ADRIANO RIBEIRO

INTRODUÇÃO

O espólio dos registos notariais madeirenses, apesar de posterior ao existente nas Canárias, constitui um dos mais ricos núcleos documentais para o estudo da História local e também para as suas relações com o exterior. Os mais recuados que chegaram aos nossos dias são os instrumentos lavrados, em 1553, pelo notário Luís Alves Riscado, da freguesia da Ribeira Brava, mas o seu expoente máximo foi João de Tavira, nos finais do século XVI, caracterizado pela sua caligrafia. Os registos notariais do século XVII continuam a ser escassos porque a maior parte perdeu-se. No entanto, a documentação do século XVIII, é abundante revelando-se fundamental para uma panorâmica muito aproximada do quotidiano madeirense. Apesar de terem desaparecido vários livros desta época, cerca de duas centenas deles, fazem parte da documentação do Arquivo Regional da Madeira destacando-se em primeiro lugar, os notários do Funchal, logo seguidos dos do concelho de S. Vicente e da ilha do Porto Santo.

O objectivo deste trabalho é uma reconstituição das relações inter-insulares baseada nos registos notariais que por si só esclarecem vários problemas com grande pormenor, constituindo no fundo o segredo de muitos negócios ou as relações familiares nessa época. Hoje, postos ao dispor do público, muitos problemas esclarecem-se e o aprofundamento da sua leitura mostra-nos situações das mais simples a outras inconcebíveis, nos mais variados aspectos de um quotidiano da sociedade madeirense.

Um trabalho metódico neste núcleo, ainda pouco conhecido entre os utentes do A.R.M., foi a tarefa que me ocupou no último

ano. As conclusões advindas desse trabalho apresentam muitas novidades, conforme os capítulos que se pretendam abordar, num carácter científico da História. O comércio, essa troca entre as pessoas, considerado outrora pecaminoso, é um factor contínuo nestes documentos. O seu desenrolar acarreta dissabores para uns e apanágio para outros. Outras questões familiares revelam os problemas de uma sociedade em modificação. Numa multiplicidade de situações, as pessoas recorriam aos tabeliães para autenticarem no papel, aquilo que as palavras poderiam não confirmar.

AS PROCURAÇÕES

Uma tradição manteve mais ou menos viva as relações entre Madeira e Canárias. De facto, muitos portugueses participaram na conquista espanhola das ilhas e, por outro lado, a administração portuguesa esteve, como sabemos sob o domínio de Espanha durante sessenta anos, desde 1580 a 1640. A partir daí, o comércio fez-se com maior ou menor vigor consoante o tempo de paz ou de guerra. Nas permutas comerciais travavam-se conhecimentos que, por vezes, terminavam em casamentos. Em várias ocasiões, fugitivos à justiça passaram-se às ilhas Canárias. Um registo de óbito de freguesia de S. Vicente refere que Vicente Gomes Brazão, falecera em Lanzarote¹. Uma diversidade no relacionamento entre os dois arquipélagos depara-se-nos nas procurações, como poderemos observar no quadro abaixo, montado a partir de uma recolha efectuada nos citados registos.

O reverendo Manuel da Costa Espinosa, constituiu em 1776, na ilha de Forteventura procurador a Carlos da Costa Espinosa, para cobrar património que tem na capela da igreja de Nossa Senhora da Conceição nessa Ilha². Em 1784, o mesmo reverendo concede a sua sobrinha, Madalena Espinosa Martel, viúva, estante no Funchal, o usufruto que tem nessa Ilha³. António Rodrigues da Silva constituiu seu procurador na ilha de Lanzarote e restantes ilhas Canárias a António de Corvelos, para receber o que tem direito como neto do morgado que administrou Adrião Cabral⁴. Em 1794, D. Maria Joaquina de Brito Betencourt, nomeia seus procuradores na ilha de Lanzarote a D. José Luis Betencourt Ayela e Brito, capitão de granadeiros do regimento das milícias, vizinho do lugar de Vergata, em segundo lugar ao cadete D. Luis Betencourt Ayela e





em terceiro lugar a D. Pedro Betencourt Ayela do lugar de Coteiratas para haverem a seu poder as legítimas que lhes competem de seus pais⁵.

Outros assuntos são tratados nestas procurações. A lei pombalina que proíbe a transacção de escravos das possessões ultramarinas para a metrópole, de modo a incentivar a colonização do Brasil, leva muitos proprietários dos mesmos a usarem da astúcia, para continuarem beneficiando com a escravatura. No ano de 1782, Lourenço José Baião da ordens a seu irmão Manuel José da Cruz, para em Forteventura fazer cobrança de pessoa que é obrigada ao produto de uma escrava⁶. Em 1789, o capitão António Teixeira Vasconcelos, dá poderes a seu sobrinho, Domingos Martins e D. Antonio Faria Barreto, na ilha de Tenerife para cobrar o salário de dois escravos que iam para Cabo Verde⁷.

Algumas procurações são gerais não especificando o assunto. Neste caso esta uma de Gaspar Marcial, francês, a Pedro José Russel & Ca. para a ilha de Tenerife e Canárias, em 1753⁸. No ano de 1788, sucedeu uma outra de Francisco José Coelho Machado a João Pedro de Sousa Drumond para Tenerife⁹. Manuel Jesus de Oliveira constitui procuradores à sociedade D. Diogo Falcon Sarmiento & Machany, na ilha de Tenerife, em 1789, que nos faz ante- ver objectivos comerciais¹⁰. João de Freitas em 1779, fez seus procuradores a Domingos Teles de Menezes e Francisco Brum Lois nas ilhas de Tenerife e Lanzarote¹¹.

Mas, em parte, era o comércio que orientava esta concessão de poderes para comandar os negócios à distância. Vender os produtos, por vezes era mais fácil do que arrecadar o produto da sua venda. Não ha dúvida que uma boa cobrança sempre foi o bom sucesso comercial. Por vezes um atraso nos pagamentos tinha como consequência imediata evitar que outros negócios vantajosos se concretizassem. Com o objectivo de arrecadar receita de carregação, de seu filho Joao Pereira Souvairé, defunto, D. Eduarda Joana Betencourt Camara da poderes a João Teles Menezes para efectuar essa cobrança¹². Com uma perspectiva semelhante, a firma Pedro Jorge Monteiro & Filho, constitui em 1784, na ilha de Tenerife, como procurador a Casabony & Ca., francês, para ajustar contas amigáveis ou judiciais com Carlos Romey, de nacionalidade inglesa¹³. Uma procuração é passada novamente a D. Francisco de Lugo y Vina, nesse ano com o mesmo objectivo¹⁴. O mesmo constituinte, em 1788, encarrega Francisco Cavaleiro Sarmiento e Manuel José

Alvares Pereira, em Tenerife, para receberem o que lhes pertence da extinta sociedade¹⁵. Em 1786, o ajudante Bertoldo Francisco Gomes, constitui seu procurador, em Tenerife, a José Joaquim Pimentel, para por ele poder cobrar da mão de Joao Teles Menezes, 78 pesos correntes em Canárias que este recebeu, por ordem de D. José de Puga, produto de uma vela que ele constituente havia deixado para vender ao dito D. José e na falta de pagamento recorrer à justiça¹⁶. Três meses depois, é passada nova procuração a D. José de Puga com o mesmo objectivo¹⁷.

José Pringle, dá ordens a Carlos Romey, em 1790, também inglês, para lhe cobrar dívida a Joao Lazering, de nacionalidade francesa, morador nas Canárias¹⁸. Tomé José Pereira Araújo e Guilherme Allen, em 1795, constituem seus procuradores ao mesmo Carlos Romey, em Tenerife, para ajustar contas com D. Domingos Maloney e D. António Faria Barreto, comerciantes¹⁹. No ano de 1796, o morgado Cristovão Esmeraldo, dá os poderes necessários a Francisco Paula da Silva, capitão náutico, para na ilha de Tenerife ou restantes ilhas Canárias, cobrar dívida a Sarmento Silva, Wardolou & Ca.²⁰.

Inúmeras procurações eram lavradas por cidadãos de Canárias para tratar de assuntos na ilha da Madeira. Uma pesquisa efectuada nos registos notariais das ilhas Canárias daria um estudo mais preciso das relações inter-insulares. Nesta perspectiva, António Miguel Ramires, das ilhas Canárias, capitão do bergantim «Santa Bárbara», constitui seu procurador na Madeira e em Lisboa, ao morgado Pedro José de Ornelas Valdevesso Magalhães, não especificando o assunto a tratar²¹. Por um substabelecimento de procuração, datado de 1797, verificamos que o dr. D. João Pedro Garcia, residente em Santa Cruz de Tenerife, constituira procurador na Madeira a Joao Pontes Brandão e este último substabelecia procurador em Lisboa para o dito constituente ao dr. José Marques Mendonça²². Sucessivamente um outro documento esclarece que o mesmo João Pontes Brandão substabelecia para o mesmo constituente procuradores na Madeira, aos doutores António de Sousa Cunha d'Utra Stocher e João Pedro Freitas Pereira Drumond²³.



Procurações para Canárias

Data	Constituinte	Procurador	Localidade
1753	Gaspar Marcial, francês	Pedro José Russel & C. ^a	Tenerife e Canárias
1776	Manuel Corte Espinosa Martel, rev. ^o	Carlos da Costa Espinosa	Fuerteventura
1779	D. Joaquina Rosa de Canha e filha	Constantino Cabral Noronha Teixeira (seu marido)	Lanzarote
1782	Lourenço José Baião	Manuel José da Cruz (seu irmão)	Lanzarote
1783	D. Eduarda Joana Betencourt Cámara	João Teles Menezes	Lanzarote
1784	Pedro Jorge Monteiro & Filho	Casaboney & C. ^a (franês)	Tenerife
1784	Manuel Costa Espinosa Martel, rev. ^o	Magdalena Spinosa Martel (viúva, sobrinha de Forteventura, estante na Madeira)	Fuerteventura
1784	Francisco Coelho Machado	João Pedro Sousa Drumond	Tenerife
1784	Pedro Jorge Monteiro & Filho	D. Francisco de Lugo y Viña	Tenerife
1786	Bertoldo Francisco Gomes	José Joaquim Pimentel	Tenerife
1787	Bertoldo Francisco Gomes	D. José de Puga	Tenerife

Data	Constituinte	Procurador	Localidade
1788	Pedro Jorge Monteiro & Filho	Francisco Cavaleiro Sarmento Manuel José Álvares Pereira	Tenerife
1788	Antonio Roiz da Silva	Antonio Corvelos	Lanzarote e Canárias
1789	Manuel Jesus Oliveira	D. Diogo Falcon Sarento & Machaney	Tenerife
1789	António Teixeira Vasconcelos, capitão	D. Martins (sobrinho) D. Antonio Faria Barreto	Tenerife
1790	José Pringle (inglês)	Carlos Romey	Canárias
1794	D. María Joaquina Brito Bettencourt	D. José Luís Bettencourt e Brito D. Caetano Luís Bettencourt Ayala D. Pedro Bettencourt Ayala e Brito	Lanzarote
1795	Tomé José Pereira Araujo Guilherme Allen	Carlos Romey	Tenerife
1796	Cristóvão Esmeraldo, morgado	Francisco de Paula da Silva (capitão náutico)	Tenerife e Canárias
1799	José Freitas	Dr. Teles Menezes, Francisco Brum Lois	Tenerife e Lanzarote



OS FRETAMENTOS

As ilhas Canárias estão situadas no percurso das relações da Madeira com Cabo Verde e outras partes do mundo. Com o destino das ilhas cabo verdianas, muitas embarcações deixavam mercadorias nas ilhas Canárias, para em algumas vezes irem carregar milho ou sal ao dito arquipélago. Os contratos de fretamentos dão-nos uma ideia clara desse tráfego e os meandros de um comércio activo. No ano de 1789, o capitão e proprietário Agostinho José da Silva, de escuna portuguesa *Nossa Senhora Madre de Deus e S. José*, dá de fretamento a sua embarcação ao capitão João Ambrósio de Sousa, do Funchal com as seguintes condições: Seguir viagem para as ilhas de Lanzarote e Tenerife. Daí partiria para o arquipélago de Cabo Verde sem estipulação de preço ou tempo. O primeiro receberia a bordo da dita embarcação, debaixo da coberta enxuta e bem acondicionada, toda a carga que constar de uma factura, assinada por ambos para se vender nas citadas ilhas Canárias. Na falta da sua venda nessas ilhas, continuaria com a dita carga para Cabo Verde e entregaria na ilha do Fogo às pessoas que ele nomear, e receberia a carga de milho que estiver pronta, pertencente ao fretador. Daí se passaria a ilha de Maio e carregaria sal, que em caso de demora pagaria 4.800 réis por dia. O fretador pagaria o milho chegado à ilha da Madeira a 4.000 réis cada moio e o sal a 6.500 réis cada moio²⁴.

Ma outros fretamentos são lavrados em documentos para fazerem o percurso entre a Madeira e Canárias conforme podemos observar pelo quadro abaixo. Em 1788, um contrato entre Domingos Teles Menezes e Francisco Paula Vasconcelos, de Lisboa, senhor do bergantim *Nossa Senhora da Conceição*, estipula que este deveria seguir para Lanzarote onde carregaria e descarregaria noutro destino, dez dias depois, pelo preço de 180.000 réis. Por cada dia além do tempo combinado, pagaria 6.400 réis²⁵. Outro fretamento ao dito fretador, é lavrado no ano de 1780, com Roque Garces de Araújo, proprietário da escuna portuguesa *Santo António e Boa Viagem*, que era capitão Teotónio Francisco. A viagem da escuna destinava-se a Santa Cruz de Tenerife, pelo preço de 300.000 réis com a condição de permanecer 30 dias nos dois portos. Por cada dia que ultrapassasse esse tempo, pagaria 5.200 réis²⁶. No ano seguinte, João Lourenço da Silva, de Lisboa, residente no Funchal, contrata-se com o capitão da galera *Nobre Ana*, Abraham Sehiott, vizinho de

Bergen na Noruega, para seguir viagem com destino a Tenerife, porto em que ele fretador fazia todos os gastos de entrada e saída com 120 pipas de vinho e seguir daí em direitura a Santo Eustácio, pelo preço de 500 libras esterlinas pagas a bordo da mesma embarcação²⁷. Em 1782, dá-se um fretamento, para levar a Tenerife prisioneiros de guerra, que adiante referirei no capítulo *a guerra*.

Manuel de Jesus Oliveira, capitão do iate *Divino Espírito Santo e Nossa Senhora da Alegria*, que é proprietário o francês, João Batista Dubuisson, contrata-se como fretador, no ano de 1783, para seguir por sua conta e risco para ilha de Gran Canária, pelo preço de 300.000 réis pagos quando tivesse descarregado metade de carga nessa Ilha. Combinaram o tempo de oito dias para carregar no Funchal e dez dias para descarregar na dita Ilha, além de que o fretante ponha a bordo a equipagem, azeite, lenha, venagre, sal e água necessária. O fretador não poderia meter nenhum passageiro a bordo, sem licença do proprietário da embarcação²⁸. A escuna *S. Rafael* que é embandeirada em espanhol, de que é proprietário José Jacinto Vila-Vicêncio é fretada pelo capitão de navios do Funchal, Joaquim José Vieira, pelo tempo de seis meses que são de ida e volta a Gran Canária por 300.000 réis, pagando 210.000 réis na Madeira e os restantes 90.000 réis no destino, em dinheiro português no tempo de dois meses²⁹. O proprietário desta embarcação havia casado na dita ilha de Gran Canária com D. Maria do Carmo Mendonça, conforme poderemos observar por uma licença concedida, para o efeito de esponsais, por seu pai, o engenheiro das obras reais na Maeira, João António Vila-Vicêncio, datada de 1786³⁰.

Destes contactos surgem alguns esclarecimentos acerca do tráfico inter-insular. Em primeiro lugar as ilhas Canárias serviam de escala às embarcações madeirenses com varios destinos, como é exemplo Cabo Verde ou ainda Santo Eustácio. Neste segundo caso, como em muitos outros, tornou-se muito usual na segunda metade do século XVIII, vender vinho pelo mundo fora, falsificando o local da sua origem. No Funchal esta prática era comum. Entrando com o vinho de outras regiões, apesar das proibições, seguidamente faziam-no sair como vinho da Madeira, com boa aceitação no mercado internacional. Todas estas entradas e saídas de vinho nestas ilhas, sugerem uma maneira muito astuciosa de fazer contrabando. Voltando aos fretamentos, verificamos que uma grande parte efectuava-se para fazer um comércio mais ou menos regular entre as ilhas. Alguns madeirenses capitães náuticos como Manuel Jesus



Data	Tipo	Origem	Proprietário	Capitão	Fretador	Destino	Pre
1778	Bergantim	Lisboa	Francisco Paula Vasconcelos		Dr. Teles Menezes	Lanzarote	180
1780	Escuna		Roque Garcés Araújo	Teotónio Francisco	Dr. Teles Menezes	Tenerife	30
1781	Galera	Bergen, Noruega		Abraham Schott	José Lourenço Silva	Tenerife e St. Eustácio	50 est
1782	Bergantim			Bernardo José, da ilha de Santa Maria	D. José del Rio, cônsul geral de Espanha	Tenerife	250 for
1783	Iate		João Baptista Dubuisson		Ma uel Jesus Oliveira	Gran Canaria	300
1787	Escuna		José Jacinto Vila Vicêncio	Joaquim José Vieira	Joaquim José Vieira	Gran Canaria	300
1789	Escuna		Agostinho José Silva	Agostinho José Silva	Capitão Agostinho Ambrósio Silva	Lanzarote Tenerife Cabo Verde	Pe na

Oliveira ou Joaquim José Vieira, devido aos contactos comerciais que tinham na ilha de Gran Canária, preferiam serem eles os próprios fretadores e por consequência os condutores das embarcações. Mas nem sempre estas viagens eram bem sucedidas. Em 1768, o bergantim *Bom Suceso*, fabricado em Alabana, propriedade do dr. Julião Fernandes Silva, encalhou na ilha de Palma. O seu proprietário vendeu-o, nas condições em que e encontrava, a Estevão Ignácio Bottino y Echeverria, vizinho da cidade de La Laguna pelo preço de 3.500 pesos correntes nas ilhas Canárias³¹. Em 1786, Tomé João de Castro, natural da Madeira e residente em Corques na Irlanda, vende um iate denominado *Nossa Senhora da Agonia* a João Ambrósio de Sousa, também do Funchal que tinha vindo por arribado das ilhas Canárias, são de quilha e costado com seus apetrechos por 1.300.000 réis³².

VENDAS E OBRIGAÇÕES

Os contactos entre os dois arquipélagos seguiam os objectivos mais diversificados neste conjunto de registos notariais: as procurações e fretamentos que já foram abordados e, além destes, as vendas, os arrendamentos, obrigações de dívida, contratos, papéis lançados em nota de tabelião, etc. Na circunstância de venda, em 1781, D. Maria Doble e seus filhos, naturais de Garachico, ilha de Tenerife, facilitam o pagamento o João Crisóstomo da Costa Silva, mercador no Funchal, duas propriedades de raiz: uma de vinhas e baldia onde chamam a Caldeira, freguesia de Câmara de Lobos, avaliada em 721.250 réis e outro terreno nas Quebradas, freguesia de S. Martinho por 125.000 réis³³. O dr. João Pedro Garcia e mulher, residentes em Santa Cruz de Tenerife, através do seu procurador na Madeira, João Pontes Brandão, vendem a Francisco Vieira, uma morada de casas de duas sobradadas e loja na rua de João de Tavira, no Funchal, por 1.064.000 réis. Dessa quantia consignam parte para pagar à testamentária de D. Guiomar Vilena³⁴.

Um arrendamento datado de 1783, estabelece contrato entre D. António Estanislau de Monte Verde morador na vila de Orotava em Tenerife, aos herdeiros do casal do reverendo vigário dr. António Pereira Borges, de uma fazenda de vinhas e árvores de fruto situada na freguesia de Santo António, na ilha da Madeira, pelo preço de 125.000 réis que dava 1.500 reales em dinheiro espanhol³⁵.



As obrigações de dívida estão também patentes nestes documentos. Num papel lançado em nota por Gaspar Marcial, de nação francesa, em 1753, deparamo-nos com uma dívida de Joseph de Herrea, natural de Santa Cruz de Tenerife, da quantia de 2.721 reales de prata, que inclui tudo o que o primeiro supriu a D. Filipe Nere³⁶. Jeau Learning, de nação francesa, estando de partida para as ilhas Canárias, estabelece contracto de obrigação de dívida com José Pringle na quantia de 382.650 réis procedido de dinheiro que tem recebido para seu trato e de sua casa. Obrigava-se a pagar a dita quantia nas ditas ilhas a Diogo Barry e Carlos Romey³⁷.

O comércio entre os arquipélagos era constituído por uma variedade de géneros. Um papel lançado em nota de tabelião, datado de 1765, por um capitão náutico, declara ter levado de João Crisóstomo Faria para vender pelo maior preço em Santa Cruz de Tenerife: 5 barris de vaca, 6 caixões de velas, um caixão de copos, 2 barris de manteiga, 2 peças de riscado com 112 côvados e um caixão de açúcar³⁸. Outras razões cimentavam as relações inter-insulares. Em 1787, é lavrada uma escritura de obrigação e sociedade entre: primeiro outorgante Francisco e os segundos Manuel Fernandes Teles de Gouveia e Antonio José, todos mestres de sapateiro. Os segundos achavam-se ajustados para irem na companhia do primeiro para as ilhas Canárias e assentarem tenda de officio de sapateiro, trabalhando na sua companhia e dele se não separarem enquanto este lhes der cabedal, salvo caso este lhes fizesse má companhia³⁹.

A GUERRA

Em 1778, abriu-se a guerra entre a França e a Inglaterra. Portugal devido aos esforços diplomáticos de Luis Pinto Sousa manteve a posição neutral⁴⁰. Nestes conflitos europeus, a Espanha ocupava sempre uma posição ao lado da França contra a Inglaterra.

A Inglaterra nesta época, já operava no mercado madeirense com grande eficiência. Possuía uma feitoria com três directores e um tesoureiro, um consulado inglês opulento, que amparavam uma quantidade de mercadores britânicos que controlavam de certa forma a economia madeirense, conquistando o mercado com a introdução de trigo, tecidos ou outros produtos, entre eles alguns de luxo e supérfluos, comprando o *vinho Madeira* que distribuíam por todo



o mundo. Arbitrando os preços, introduzindo costumes, controlando o comércio, a Madeira era para os ingleses uma base de todas as suas operações mesmo relacionadas com a guerra.

No ano de 1782, o cônsul deputado e agente de Sua Magestade Católica na Madeira, José Pereira Passos, em consequência da guerra, teve de fretar o bergantim português *Nossa Senhora da Conceição*, *Santo António e Almas* a Manuel de Araújo Freitas Guimarães para levar prisioneros de guerra espanhóis do Funchal para Cádiz, pela quantia de 1.300.000 réis que eram 1.625 pesos em moeda espanhola. Foram feitos prisioneiros em 7 de Janeiro, na fragata espanhola denominada a *Purissima Conceição* comandada pelo capitão D. Sebastião Guerra, 45 léguas a Sudoeste de Cádiz quando se dirigia para Montevidéu e Buenos Aires. O seu aprisionamento foi efectuado pela fragata de guerra inglesa, nomeada *Hornet* de Bristol na Irlanda dirigida pelo capitão João Kimper. Dando porto no Funchal a 13 de Janeiro, tomou conta da tripulação e passageiros, o representante espanhol, da mão do consulado inglês Carlos Muray, para os suprir, manter e proteger com todo o preciso com obrigação de mandá-los para Espanha o mais breve possível para evitar grandes despesas, aproveitando para o efeito embarcação neutra⁴¹.

Este representante consular refere em nota de tabelião em 8 de Fevereiro seguinte um total de 90 espanhóis aprisionados sendo 7 deles efectuados em Dezembro anterior, na balandra *Santíssima Trindade* do capitão D. José de Aranda, na altura do Cabo de S. Vicente que vinha de Havana para o porto de Cádiz, com carga de açúcar. Uma lista pormenorizada da conta dos prisioneiros de guerra bem como dos gastos que se efectuaram com o seu sustento, conforme as ordens do cônsul geral de Espanha em Portugal, D. José del Rio⁴².

Um outro, aprisionamento é efectuado a 6 de Setembro seguinte, 40 léguas para Sul da Madeira, da perca do capitão D. Francisco Maneiro, por uma fragata inglesa. De novo o representante consular de Espanha é obrigado a fretar o bergantim português denominado *Espirito Santo e Almas* de que era capitão Bernardo José, para lançar os prisioneiros em Santa Cruz de Tenerife. O preço acordado foi de 200.000 réis correspondente a 250 pesos fortes, concorrendo com o biscoito e bacalhau necessário para a viagem⁴³.

Nos finais do século XVIII, tinha-se consciência em Lisboa que o Tratado de Basileia lançara a Espanha nos braços da França.





A politica espanhola de D. Manuel Godoy iria colocar Portugal numa posição difícil para defender a sua independência, uma vez que tinha participado na Campanha do Rossilhão contra a França. Navios portugueses eram aprisionados em Espanha, o mesmo acontecendo aos barcos espanhóis nas costas do Minho e Algarve⁴⁴. Numa escritura, Thomas de Carry, britânico estante na Madeira, declara que em 10 de Julho de 1797, sendo capitão do corsário Gibraltar, de Gibraltar que tomou da presa espanhola *Virgem da Graça* a favor do capitão Valério António Seixas Barreto, natural da Madeira, cerca de 200 moios de trigo, que lhe consignara para administrar, reger, governar e arrecadar o seu produto para se pagar de toda a despesa. Este carregamento foi enviado para a ilha de Tenerife a bordo do bergantim *Peggi* despachado por Carlos Alder, inglês, num fretamento que fez por 500 libras esterlinas. O referido administrar, reger, governar e arrecadar o seu produto para se pagar de toda a despesa. Este carregamento foi despachado por Carlos Alder, inglês, num fretamento que fez por 500 libras esterlinas. O referido capitão inglês, voltando à Madeira um ano depois do aprisionamento, data em que fez a declaração, para arrecadar o dinheiro da venda do trigo, veio a encontrar um litígio entre o mencionado capitão Valério Barreto e Carlos Alder que *injustamente se negava a pagar o produto da dita carregaço*⁴⁵.

Não ha dúvida que a forma como os ingleses operavam na Madeira, com a aprovação das autoridades locais ou sem ela, colocou Portugal em várias ocasiões através dos tempos em situações delicadas nas suas relações com as nações europeias, apesar da sua neutralidade. Tomando a Madeira como uma base das suas operações, a Inglaterra sempre astuta soube manter a sua supremacia nos mares.

AS ILHAS SELVAGENS

O manuscrito de Valentim Fernandes, datado de 1506, descreve estas ilhas como despovoadas, havendo nelas algumas cabras bravas, muitas aves de mar e desprovidas de agua. Acrescenta ainda que nelas havia também, muita urzela, que é uma erva que nasce entre os rochedos com que tingem panos vermelhos e valia muito na Inglaterra e Flandres, sendo estipulado, pela licença da sua apanha, o pagamento de um quinto ao infante D. Henrique⁴⁶.

A urzela nasce naturalmente, sem cultura nem amanho, nos píncaros e rochedos da beira mar de muitas ilhas atlânticas e mesmo mediterrânicas. Teve um grande préstimo para a tinturaria porque o lichen que produz a mais viva cor purpura. Serve não só a tinturaria, mas também para a pintura, para dar côr aos mármore,inhos, licorres, pastilhas, papéis, etc.

O seu comércio tornou-se crescente no século XVIII, passando a ser conhecida nas possessões ultramarinas portuguesas, sobretudo a partir de 1730. Um comerciante de Tenerife trouxera para Lisboa 500 quintais, numa viagem que efectuara à ilha Brava do arquipélago de Cabo Verde. A recolha da urzela prosperou de tal forma que, em 1820, rendia ao tesouro de Portugal 80 contos de réis⁴⁷.

As ilhas Selvagens, apesar da sua proximidade das ilhas Canárias, pertencem a Portugal, sendo seu proprietário até 1717, o cônego da Sé do Funchal, Manuel Henrique Teixeira, que as deixou em terça a sua sobrinha⁴⁸. Em 1768, o capitão Brás Cabral Noronha, possuía esta ilha como bens de vínculo. Nessa data este faz arrendamento das mesmas por tempo de 3 anos, ao já referido João Teles Menezes, pelo preço de 60.000 réis em cada ano⁴⁹. Era propriedade do capitão Constantino Cabral de Noronha Teixeira, em 1779, pela referência que faz numa petição, pretendendo que fosse nomeado um representante para assinar procuração por sua filha, para arrendar as ditas ilhas novamente em Canárias⁵⁰.

Por morte deste as ilhas ficaram sem administração, sendo os habitantes das Canárias, especialmente de Lanzarote que furtivamente dispunham das ilhas e conseqüentemente a recolha de quanto elas produziam: urzela e especialmente as cagarras que eram vendidas secas, salgadas ou frescas, aproveitando-se ainda os ovos para sabão ou a penugem para almofadas.

Bertoldo Francisco Gomes Menezes, era senhorio de um botiquim no caminho da Pontinha que vai para a Penha de França, que pela sua proximidade do porto do Funchal, mantinha um contacto estreito com os marinheiros e capitães das embarcações, permanecendo atentos aos negócios lucrativos que se lhe poderiam oferecer. Este viajante apostava sobretudo, nos arrendamentos de propriedades para administrá-las⁵¹.

No ano de 1794, em virtude das dificuldades monetárias, a viúva, D. Teodósia Joaquina Canha, resolveu arrendar ao dito Bertoldo Menezes as ilhas por um período de 6 anos pela quantia de





20.000 réis cada ano. Esta redução no valor do arrendamento deve-se ao facto da ilha se encontrar deprezada. O contrato estabelecia uma condição, que no ano em que o arrendatário levasse embarcação para recolher urzela lhe pagasse mais 10.000 réis⁵². Experimentando este negócio durante dois anos, verificou não ser lucrativo, porque organizando uma embarcação com trabalhadores para colherem a urzela, quando lá chegavam encontravam-na apanhada. Resolvera o dito arrendatário no ano de 1796, arrendar os quatro anos que lhe restavam para terminar o contrato a D. José Few de Armas, da ilha de Lanzarote por 75.000 réis cada ano. O negócio que não se mostrara lucrativo nos dois primeiros anos, mostrou-se próspero com este contrato que lhe permitiu meter ao bolso 220.000 réis, dando a entender o arrendador no documento que as arrendaria por mais 5 anos, confiante na forma como manobrava a viúva⁵³. Em 1798 a mesma D. Teodósia, lavra-lhe novo arrendamento, pela mesma quantia pelo preço de 9 anos contados a partir do ano de 1800, e esclarece que este já a favoreceu com vários adiantamentos em dinheiro de que tivera necessidade para vestir, tratar e sustentar a sua filha⁵⁴. Arrendadas ou não, estas ilhas pagavam dízimo a El-Rei. João Nunes, em 1786, afirma ter arrematado na sala da Real Junta a renda das ilhas Desertas, Bugio e Selvagens, e que com as primeiras constituía sub-arrendatario a Bertoldo Francisco Gomes⁵⁵.

CONCLUSÃO

Múltiplos factores favoreceram as relações Madeira-Canárias. O Tratado de Utrecht, em 1713, iria abrir o mercado da Madeira, controlado na sua maioria pelos mercadores britânicos, a uma livre concorrência com mercadores de outros países. O trigo vindo de Canárias em determinados anos, fez descer o preço desse produto no Funchal. Para equilibrar a balança de pagamentos, outros produtos eram levados da Madeira, não só o vinho, mas também os tecidos importados, na medida que muitos comerciantes mantinham o negócio de grossistas. O vinho da Madeira era considerado no mercado internacional com qualidade superior ao de Canárias. Na segunda metade do século XVIII, apesar da proibição das posturas, por várias vezes entraram com vinhos exteriores na Madeira, especialmente de Canárias. A astúcia dos mercadores ingleses fazia-os comprar vinho mais barato nestas últimas ilhas, fazê-lo entrar no

porto do Funchal e passados tempos reexportá-lo como se fosse vinho Madeira.

As guerras europeias não alteraram significativamente o comércio entre os dois arquipélagos, na medida em que este se baseava nas necessidades de ambos. Colocar uma necessidade constante para resolver os problemas pendentes dos espanhóis na ilha da Madeira: Em 1767, Domingos Barreto, natural de Telde, Gran-Canária, exercendo interinamente o cargo de consul de nação espanhola em virtude do falecimento de D. Luís Agostinho de Castilo, afirma que dirige e patrocina com todo o amor e zelo o seu cargo na Madeira. Acrescenta ainda que chegam a esta ilha tanto em razão do comércio, como abrigados por tempestades e de outros incidentes ocasionados pela guerra com a França e Inglaterra, *pois vindo a esta Ilha aprisionados pelos franceses, uns espanhóis que vinham em navio castelhano e os ditos franceses acumulando-lhe circunstância com que protestaram a sua tomada os deitaram no porto desta cidade.* O dito Domingos Barreto afirma que à sua custa os mandou transportar para Cádiz. Afirma também que no actual momento *vindo prisioneiros outros vassallos de Sua Magestade Católica que foram tomados pelos ingleses em razão do rompimento da guerra que proximamente se fez entre a Espanha e Inglaterra,* a todos tem atendido e patrocinado *sendo certo que tanto estes prisioneiros como aos outros seria muito mais sensível a infelicidade de se verem nesta terra pobres roubados e desconhecidos se nela não achassem consul que os amparasse*⁵⁶.

Em realidade pelo menos seis barcos espanhóis foram capturados e trazidos para a Madeira. Este facto deve-se a que a Inglaterra sempre dispusesse desta Ilha, tanto em tempo de paz para efectuar o seu comércio como em tempo de guerra como base para apoiar a sua frota. Portugal apesar da sua neutralidade em certos conflitos europeus pagava bem caro às restantes nações europeias pelo facto de amparar os súbditos ingleses.

No entanto as relações entre os dois arquipélagos nunca se alterou significativamente, poque os mercadores de Canárias pareciam compreender ser um facto consumado a opulência dos ingleses na Madeira com os quais não podiam deixar de traficar. Por várias ocasiões os ingleses hostilizaram os franceses de forma que estes últimos foram preferindo as ilhas Canárias para a sua fixação.

Contactos sob os mais variados aspectos foram travados entre os dois arquipélagos, não só familiares ou comerciais como também



judiciais. Na Madeira uma forma de fugir à justiça local era evadir-se para Canárias pela proximidade que ficavam estas ilhas. Na documentação madeirense encontramos dispersas referências a vários habitantes que deslocaram para esse arquipélago sem mencionarem o motivo. Um exemplo vem referido no testamento de mão comum de Salvador Gonçalves e mulher, da freguesia de S. Vicente, no ano de 1768, que um enteado do primeiro por nome Manuel se encontra ausente em Canárias, a quem deixam 5.800 réis⁵⁷.



NOTAS

1. A.R.M. (Arquivo Regional da Madeira), Registos Paroquiais, n. 590, f. 61v.
2. A.R.M., Registos Notariais, n. 1.004, f. 6.
3. *Idem*, n. 1.024, f. 44.
4. *Idem*, n. 2.034, f. 12v.
5. *Idem*, n. 2.222, f. 115v.
6. *Idem*, n. 1.016, f. 63.
7. *Idem*, n. 2.045, f. 43v.
8. *Idem*, n. 1.981, f. 144.
9. *Idem*, n. 1.024, f. 49.
10. *Idem*, n. 1.043, f. 40v.
11. *Idem*, n. 2.035, f. 31.
12. *Idem*, n. 1.019, f. 48.
13. *Idem*, n. 1.022, f. 63.
14. *Idem*, n. 1.024, f. 65.
15. *Idem*, n. 1.040, f. 70.
16. *Idem*, n. 2.246, f. 298.
17. *Ibidem*, f. 332.
18. *Idem*, n. 1.046, f. 81v.
19. *Idem*, n. 1.061, f. 51.
20. *Idem*, n. 2.225, f. 62v.
21. *Ibidem*, f. 56.
22. *Idem*, n. 1.068, f. 56.
23. *Idem*, n. 1.069, f. 7v.
24. *Idem*, n. 1.043, f. 50.
25. *Idem*, n. 1.008, f. 102v.
26. *Idem*, n. 1.011, f. 2.
27. *Idem*, n. 1.012, f. 63.
28. *Idem*, n. 1.019, f. 1.
29. *Idem*, n. 1.037, f. 79.
30. *Idem*, n. 1.031, f. 44.

31. Idem, n. 2.238, f. 130.
32. Idem, n. 1.031, f. 16v.
33. Idem, n. 1.012, f. 80.
34. Idem, n. 1.054, f. 93v.
35. Idem, n. 1.020, f. 79v.
36. Idem, n. 1.981, f. 145.
37. Idem, n. 1.022, f. 72v.
38. Idem, n. 2.236, f. 53.
39. Idem, n. 2.033, f. 11.
40. SERRANO, J. Verissimo; Hist. de Portugal, vol. VI, pág. 304.
41. A.R.M., Registos Notariais, n. 1.014, f. 89.
42. Idem, n. 1.015, f. 8v.
43. Idem, n. 1.016, f. 84v.
44. SERRAO, J. Verissimo; Hist. de Portugal, vol. VI, pág. 322.
45. A.R.M., Registos Notariais, n. 1.077, f. 10v.
46. O manuscrito Valentim Fernandes; rev. de A. Baião, Lx. 1.940.
47. Archivo Pittoresco, vol. III, pág. 28, 1860.
48. A.R.M., Arquivo Governo Civil, n. 984, f. 82.
49. A.R.M., Registos Notariais, n. 2.238, f. 184v.
50. Idem, n. 2.035, f. 32.
51. Idem, n. 2.225, f. 104v.
52. Idem, n. 1.219, f. 122v.
53. Idem, n. 1.066, f. 55.
54. Idem, n. 2.071, f. 47.
55. Idem, n. 2.246, f. 265v.
56. Idem, n. 2.237, f. 83v.
57. A.R.M., Juizo dos Residuos e Capelas, cx. 227.

